



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 007/2019  
DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICAR A PORTARIA SOB O Nº  
075/2017, QUE FIXOU OS PROVENTOS  
DA APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA  
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA  
TANIA MARIA DE AMORIM.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria sob o nº 075/2017, para fixar os proventos integrais à média aritmética da servidora pública efetiva **TANIA MARIA DE AMORIM**, cargo: Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 55263, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 074/2017 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº 000113/2017, em R\$ 1.621,96 (mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), nos termos da parcela abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela única)	Art. 40, §1º, I da CRFB/88 c/c art. 92 e art. 117 da Lei Complementar nº 1.228/2017	R\$ 1.621,96
Total		R\$ 1.621,96

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de janeiro de 2019.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -